

-Lei n.º 442/91 de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, delegeo na Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, licenciada Maria do Céu Ferreira Pires Ribeiro, as competências próprias que me são atribuídas nos termos do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, para a prática dos seguintes atos no âmbito da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial:

- 1.1 — Justificar ou injustificar faltas;
 - 1.2 — Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respetivo plano anual;
 - 1.3 — Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação em regime de auto-formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional quando não importem custos para o serviço;
 - 1.4 — Assinar a correspondência e outra documentação relativa às matérias ora subdelegadas;
 - 1.5 — Substituir-me nas minhas ausências e impedimentos, no âmbito das competências da DGFP;
 - 1.6 — Substituir-me nas minhas ausências e impedimentos, no âmbito das competências da Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira, em caso de ausência ou impedimento da Chefe de Divisão de Administração e Recursos Humanos.
- 2 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados, nos termos do n.º 1 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito dos poderes ora subdelegados, desde o dia 14 de junho de 2012.

7 de agosto de 2012. — A Diretora de Serviços, *Rosa Fradinho*.
206313678

Despacho n.º 11060/2012

1 — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, delegeo na Chefe de Divisão de Administração e Recursos Humanos da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, licenciada Ana Maria Ramos Barata Teixeira Lino, as competências próprias que me são atribuídas nos termos do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, para a prática dos seguintes atos no âmbito da Divisão de Administração e Recursos Humanos (DARH):

- 1.1 — Justificar ou injustificar faltas;
 - 1.2 — Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respetivo plano anual;
 - 1.3 — Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação em regime de auto-formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional quando não importem custos para o serviço;
 - 1.4 — Assinar a correspondência e outra documentação relativa às matérias ora subdelegadas;
 - 1.5 — Substituir-me nas minhas ausências e impedimentos, no âmbito das competências da DARH;
 - 1.6 — Substituir-me nas minhas ausências e impedimentos, no âmbito das competências da Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira, em caso de ausência ou impedimento da Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial.
- 2 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados, nos termos do n.º 1 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito dos poderes ora subdelegados, desde o dia 14 de junho de 2012.

7 de agosto de 2012. — A Diretora de Serviços, *Rosa Fradinho*.
206313256

Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Despacho n.º 11061/2012

Em cumprimento do disposto na alínea) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro torna-se público que, na sequência da conclusão da 12.ª edição do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP) do INA (2011-2012), foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com os trabalhadores Maria Joana Ferreira Rosa da Cruz Dinis e Francisco Ma-

galhães Sequeira, com efeitos a 2 de julho de 2012, ficando os mesmos posicionados na 2.ª posição remuneratória da carreira técnica superior, com o nível remuneratório 15, da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

23 de julho de 2012. — O Diretor-Geral, *Paulo V. D. Correia*.
206313312

Instituto da Conservação da Natureza da Biodiversidade, I. P.

Aviso n.º 10898/2012

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por força do disposto no n.º 2 do artigo 73.º do regime do contrato de Trabalho em Funções Públicas aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que, por despacho de 19 de junho de 2012, foi homologada a avaliação de Marta Isabel Costa Ferreira Mateus, que concluiu, com sucesso, o período experimental na carreira/categoria de Técnico Superior, na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas aberto pelo Aviso n.º 15479/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 05.08.2011, tendo-lhe sido atribuída a classificação de 17,60 valores.

29/07/2012. — O Vice-Presidente, *João Rosa*.
206313807

Aviso n.º 10899/2012

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por força do disposto no n.º 2 do artigo 73.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que, por despacho de 26/07/2012, foi homologada a avaliação de Ilídio Carlos Gomes Aranda, por conclusão, com sucesso, do período experimental na carreira/categoria de Técnico Superior, na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas aberto pelo Aviso n.º 15479/2011, publicado no *Diário da República* n.º 150, 2.ª série de 05-08-2011, tendo-lhe sido atribuída a classificação de 16,8 valores.

31 de julho de 2012. — O Vogal do Conselho Diretivo, *João Rosa*.
206313815

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria-Geral

Despacho n.º 11062/2012

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 23/2012 de 9 de fevereiro, que aprovou a Lei Orgânica da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde e no artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, designo o Lic. António Manuel Geraldo Navegas, Diretor de Serviços Jurídicos e de Contencioso, para me substituir nas minhas ausências, faltas e impedimentos.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de agosto de 2012.

6 de agosto de 2012. — A Secretária-Geral, *Sandra Cavaca*.
206309547

Despacho n.º 11063/2012

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo na Diretora de Serviços de Gestão, Informação, Relações Públicas e Arquivo da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, licenciada Cláudia Sofia Coelho Fernandes Monteiro, os poderes necessários para a prática dos seguintes atos, referentes à gestão orçamental e realização de despesas, nas minhas faltas e impedimentos:

- a) Autorizar deslocações em serviço, nas condições previstas na lei e de acordo com orientações definidas por mim;
- b) Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional quando importem custos para o serviço, bem como a inscrição e participação em estágios;